

 NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA	NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.		<i>Emissão:</i> 14/04/2022
	<i>Procedimento:</i> USO DA LOGOMARCA DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO		<i>Revisão:</i> 1
	<i>Área Responsável:</i> Direção	<i>Código:</i> PR 780	<i>Página:</i> 1 / 3
<i>Elaborado por:</i> José Antonio Alves Pereira		<i>Aprovado por:</i> Ronildo J. P. Moraes	

1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece os Requisitos Gerais e Orientações de como utilizar a marca **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** e com expressão fantasia de **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, de maneira padronizada, sem que as regras de acreditação descritas na NBR ISO IEC 17021-1, bem como as Condições Gerais de Contrato de Prestação de Serviços sejam violadas.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR ISO/IEC 17021-1 Avaliação da Conformidade – Requisitos para organismos certificadores que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão. Parte 1: Requisitos;

NBR ISO 19011 – Diretrizes para auditorias de Sistema de Gestão da Qualidade e/ou Ambiental;

NBR ISO/IEC 17030 – Informações adicionais para uso da marca por 3ª parte;

NBR ISO 9001 - Sistemas de gestão da qualidade;

NIE-CGCRE-009 - Uso da Marca, do Símbolo e de Referências a Acreditação

3. Marca ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.

A marca de uso restrito e exclusivo da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, geralmente aplicada em seus documentos internos, Certificados de Conformidade, Propostas Comerciais, Comunicados, Website, redes Sociais, entre outros.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1 REGRAS DE USO DO CERTIFICADO E DA LOGOMARCA

O certificado emitido pela **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** e a marca de identificação da certificação da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, são de propriedades da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, sendo assim, os clientes certificados poderão utilizá-las somente durante a validade da certificação de seus sistemas de gestão.

A organização que obtiver a certificação poderá utilizar a marca de conformidade apropriada, isto é, aquela correspondente ao padrão da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** É permitido aos clientes certificados pela **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, divulgar a Marca de Identificação da Certificação **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

O cliente pode solicitar a arte final das marcas, as quais fornecidos em formato JPEG, PDF ou AI (vetorizado). Essa solicitação poderá ser feita através do e-mail: nucleo@nucleoengenharia.com.br.

A organização deve ter responsabilidade para o correto uso e divulgação da marca **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, zelando para que somente a(s) unidade(s) certificada(s) e o escopo cobertas pela certificação façam uso da marca **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**

As marcas não devem ser utilizadas de forma que possam causar qualquer tipo de confusão ou ilusão para as organizações e indivíduos que compram bens e serviços de organizações certificadas.

Confidencialidade: O presente documento é titularidade exclusiva da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, para uso interno, e qualquer tipo de divulgação externa sem a prévia e expressa autorização da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.** é considerado ato ilícito nos termos da legislação pertinente, sob a qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de sigilo e confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade.

	NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.		<i>Emissão:</i> 14/04/2022
	<i>Procedimento:</i> USO DA LOGOMARCA DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO		<i>Revisão:</i> 1
	<i>Área Responsável:</i> Direção	<i>Código:</i> PR 780	<i>Página:</i> 2 / 3

técnico da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** Os clientes da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** podem realizar a divulgação do uso da logomarca após a emissão do certificado, dentro das seguintes condições, mas não se limitam:

Permitido

- Assinaturas de e-mail
- Site
- Veículos da empresa e ônibus
- Paredes, quadro de avisos, placas, muros e portas
- Cartões de visita
- Folhetos, catálogos e revistas

Não permitido

- No produto;
- Na embalagem do produto;

Nota: Nas embalagens fica permitida somente uma declaração que faça referência à certificação do sistema de gestão em questão, porém sem o uso da Marca, da seguinte maneira: "Sistema de Gestão da Qualidade, certificado conforme a Norma ISO 9001:2015, pela **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**".

- Em relatórios de laboratório referente a ensaios, calibrações ou inspeção ou certificados.
- Em certificados referentes a ensaios, calibrações ou inspeção ou certificados.

Todo o material que a organização utilizar que levará a logomarca **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** deve passar por aprovação do setor

Os certificados poderão ser copiados, digitalizados ou colocados eletronicamente em documentos, propagandas e/ou internet.

Esta marca também não pode induzir o consumidor ou potencial comprador, a entender que o produto foi aprovado pela **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**

Não é permitida a divulgação de Marca de Identificação da Certificação **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**, referentes a normas nas quais a empresa não esteja certificada ou cujos certificados estejam vencidos suspensos ou cancelados.

Em caso de suspensão ou cancelamento da certificação todo material publicitário que faz referência a certificação deve ser interrompido.

Caso haja redução de escopo de certificação todo material publicitário deve ser alterado ou encerrado.

A organização cliente não deve utilizar sua certificação de tal maneira que possa comprometer a reputação da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** e/ou o sistema de certificação implicando a perder a confiança pública.

As logomarcas da CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro e da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** que constam nos certificados somente poderão ser utilizadas pela **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.**

Caso haja descumprimento por parte da organização cliente do atendimento deste procedimento a **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** agirá conforme cláusulas contratual a exemplo do Código de Defesa do Consumidor.

Qualquer descumprimento verificado durante as auditorias do uso da logomarca **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** os auditores deverão aplicar não conformidades em relação. A organização deverá responder conforme Controle de Não Conformidade - Ação Corretiva (PR 870).

Confidencialidade: O presente documento é titularidade exclusiva da NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A., para uso interno, e qualquer tipo de divulgação externa sem a prévia e expressa autorização da NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. é considerado ato ilícito nos termos da legislação pertinente, sob a qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de sigilo e confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade.

	NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.		<i>Emissão:</i> 14/04/2022
	<i>Procedimento:</i> USO DA LOGOMARCA DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO		<i>Revisão:</i> 1
	<i>Área Responsável:</i> Direção	<i>Código:</i> PR 780	<i>Página:</i> 3 / 3

4.2 LOGOMARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DA NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.

A utilização da logomarca da **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.** poderá ser usada na seguinte disposição:



4.3 USO DAS LOGOMARCAS DE IDENTIFICAÇÃO DA NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S. A.

Qualquer dúvida em relação ao uso da logomarca a **NÚCLEO ENGENHARIA** entre em contato com a **NÚCLEO ENGENHARIA** através do [e-mail: nucleo@nucleoengenharia.com.br](mailto:nucleo@nucleoengenharia.com.br).

5. CONTROLE DE REVISÕES

<i>Revisão</i>	<i>Data</i>	<i>Motivo</i>
0	26/11/2021	Emissão
1	14/04/2022	Revisão da nota, item 4.1. Revisão da logomarca, item 4.2

Confidencialidade: O presente documento é titularidade exclusiva da NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A., para uso interno, e qualquer tipo de divulgação externa sem a prévia e expressa autorização da NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. é considerado ato ilícito nos termos da legislação pertinente, sob a qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de sigilo e confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade.